



**ATA INTERNA DE JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022-SEMED**

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2022, às 09h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 55/2022 de 16 de Fevereiro de 2022, reuniram-se os Srs. Deid Junior do Nascimento – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Vanesson Passos De Jesus - membros, para dar prosseguimento à fase de julgamento das propostas de preços referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022-SEMED, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS ESCOLAS DE SEIS SALAS, NO BAIRRO PITANGA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, E NA VILA DO DISTRITO DE TABAINHA. O Sr. Presidente faz constar que a licitante convocada para apresentação de proposta readequada tendo em vista o empate ficto da certame, não manifestou interesse na apresentação da proposta. Desta forma, tendo passado o prazo para a apresentação, a comissão faz constar a seguinte ordem de classificação: **LOTE I - PROPOSTA VENCEDORA:** MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, com o valor da proposta de R\$ 1.550.873,20 (hum milhão quinhentos e cinquenta mil oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos); 2ª: RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor da proposta de R\$ 1.585.830,16 (hum milhão quinhentos e oitenta e cinco mil oitocentos e trinta reais e dezesseis centavos); 3ª: F R ARCANJO MATOS LTDA, apresentou o valor da proposta de R\$ 1.626.050,07 (hum milhão seiscentos e vinte e seis mil cinquenta reais e sete centavos); 4ª: ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, R\$ 1.634.323,41 (hum milhão seiscentos e trinta e quatro mil trezentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos); 5ª: CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, R\$ 1.676.951,09 (hum milhão seiscentos e setenta e seis mil novecentos e cinquenta e um reais e nove centavos); 6ª: VIRGÍLIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, R\$ 1.687.056,40 (hum milhão seiscentos e oitenta e sete mil cinquenta e seis reais e quarenta centavos); 7ª: SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, R\$ 1.694.434,41 (hum milhão seiscentos e noventa e quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e hum centavos); 8ª: AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA, R\$ 1.697.646,57 (hum milhão seiscentos e noventa e sete mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos); 9ª: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, R\$ 1.700.459,06 (hum milhão setecentos mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e seis centavos); 10ª: EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, R\$ 1.706.429,06 (hum milhão setecentos e seis mil quatrocentos e vinte e nove reais e seis centavos); 11ª: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, R\$ 1.711.649,14 (hum milhão setecentos e onze mil seiscentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos); 12ª: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI, R\$ 1.774.978,51 (hum milhão setecentos e setenta e quatro mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e hum centavos); 13ª: R MEIRA ENGENHARIA EIRELI, R\$ 1.780.437,20 (hum milhão setecentos e oitenta mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos); 14ª: O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, R\$ 1.795.596,58 (hum milhão setecentos e noventa e cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos); e 15ª: FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – ME, R\$ 1.797.385,48 (hum milhão setecentos e noventa e sete mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). **LOTE II – PROPOSTA VENCEDORA:** MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, com o valor da proposta de R\$ 1.550.873,20 (hum milhão quinhentos e cinquenta mil oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos); 2ª: RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, R\$ 1.585.830,16 (hum milhão quinhentos e oitenta e cinco mil oitocentos e trinta reais e dezesseis centavos); 3ª: F R ARCANJO MATOS LTDA, com o valor da proposta de R\$ 1.626.050,07 (hum milhão seiscentos e vinte e seis mil cinquenta reais e sete centavos); 4ª: ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, R\$ 1.634.350,37 (hum milhão seiscentos e trinta e quatro mil trezentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos); 5ª: CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, R\$ 1.676.961,90 (hum milhão seiscentos e setenta e seis mil novecentos e sessenta e



hum reais e noventa centavos); 6ª: SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, R\$ 1.694.434,41 (hum milhão seiscentos e noventa e quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e hum centavos); 7ª: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, R\$ 1.700.459,06 (hum milhão setecentos mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e seis centavos); 8ª: EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, R\$ 1.706.429,06 (hum milhão setecentos e seis mil quatrocentos e vinte e nove reais e seis centavos); 9ª: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, R\$ 1.711.649,14 (hum milhão setecentos e onze mil seiscentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos); 10ª: AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA, R\$ 1.762.742,98 (hum milhão setecentos e sessenta e dois mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos); 11ª: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI, R\$ 1.774.978,51 (hum milhão setecentos e setenta e quatro mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e hum centavos); 12ª: R MEIRA ENGENHARIA EIRELI, R\$ 1.780.437,20 (hum milhão setecentos e oitenta mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos); 13ª: O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, R\$ 1.795.596,58 (hum milhão setecentos e noventa e cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos); e 14ª: FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – ME, R\$ 1.797.386,25 (hum milhão setecentos e noventa e sete mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos). **PROPOSTA DESCLASSIFICADA PARA OS LOTES I e II: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, R\$ 1.585.574,65** (hum milhão quinhentos e oitenta e cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), por descumprimento dos itens 5.1.J e 5.1.k, tendo em vista que a licitante apresentou suas planilhas orçamentárias referentes a uma obra de outro município. Ato contínuo, o Senhor Presidente informa que o resultado do julgamento das Propostas será publicado na imprensa oficial do município, ficando garantida vistas aos autos do processo aos interessados. Desta forma ficará aberto o prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação do resultado de julgamento acima referido. Finalmente de tudo, às 09h:42mim, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros. Tianguá/CE, 20 de junho de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
DEID JUNIOR DO NASCIMENTO (Presidente)	
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA (Membro)	
VANESSON PASSOS DE JESUS (Membro)	